

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Data da fiscalização: 12/02/2026

Horário: 08H às 12:00 h

Local: Os endereços indicados observam o cronograma oficialmente estabelecido pela empresa concessionária Eco PVH.

Fiscais responsáveis: Sheidson da Silva Ardaia e Renê Sá de Andrade

Senhor Diretor,

Em cumprimento à determinação da Diretoria Técnico-Operacional – DTO/ARDPV, a equipe de fiscalização desta Agência Reguladora realizou diligências em diversos bairros do Município, quais sejam: Lagoa, Lagoinha, Esperança da Comunidade, Ipanema, Igarapé, Planalto, Nova Caiari, Triângulo, Aponiã, Nova Porto Velho, Industrial, Costa e Silva e Nacional.

As diligências foram realizadas conforme cronograma e planilha de coleta disponibilizados pela empresa concessionária Eco PVH, com a finalidade de fiscalizar a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Posto o exposto, informamos que, em 12 de fevereiro de 2026, foram realizados acompanhamentos técnicos nos bairros abaixo relacionados:















CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

Com fundamento na vistoria técnica parcial realizada em 12 de fevereiro de 2026, nos bairros e vias previamente descritos, em consonância com o cronograma estabelecido pela empresa concessionária e em atendimento à determinação da Diretoria Técnico-Operacional – DTO/ARDPV, constatou-se que os serviços de coleta de resíduos sólidos encontram-se, normalizado parcialmente, em conformidade nos bairros fiscalizados, conforme demonstrado pelas fotografias anexas ao presente relatório, salvo, os bairros: Nova Esperança, Ipanema e Igarapé.

Posto isto, quanto aos bairros anteriormente destacados (Nova Esperança, São Sebastião e Industrial), registre-se que, conforme relatos colhidos junto aos moradores, a coleta tem se mostrado desordenada nestes últimos dias, no que tange à periodicidade da prestação do serviço nos dias previamente programados.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2026.

Renê Sá de Andrade
Assessor/ Fiscal – mat 00016



Documento assinado digitalmente
RENE SA DE ANDRADE
Data: 02/03/2026 00:05:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sheidson da Silva Ardaia
Assessor/ Fiscal – mat 00015



Documento assinado digitalmente
SHEIDSON DA SILVA ARDAIA
Data: 02/03/2026 09:10:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>